



Senhor(a) Presidente(a):

Os vereadores Pedro Ruas e Fernanda Melchionna que esta subscrevem requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Câmara Municipal de Porto Alegre
23/07/2014 10:02 000000187

Com o povo palestino, face ao ataque brutal das forças armadas do Estado de Israel na Faixa de Gaza.

Pelos Motivos que passam a expor:

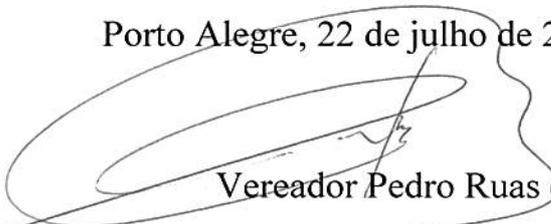
O mundo todo assiste estupefocado ao terrível ataque das forças armadas do Estado de Israel na Faixa de Gaza. O sofrido povo palestino recebe desta Câmara Municipal a solidariedade pelo seu sofrimento.

Esta moção deverá ser encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Comitês da Palestina Democrática, com endereço na Rua Domingos Martins, nº 979, conj. 201, Canoas - RS. CEP 92 310 - 190.

Embaixada do Estado da Palestina, com endereço na SHIS- QI 9, conjunto 6, Casa 2, Brasília - DF. CEP 71 625 - 060.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.


Vereador Pedro Ruas e Vereadora Fernanda Melchionna

